



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista**

PORTARIA Nº 524/2018/CBV/IFRR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela elaboração e revisão de documentos de Procedimentos Operacionais Padrões – POPs de Biossegurança de uso dos Laboratórios de Análise Clínicas, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

- CATIA ALEXANDRA RIBEIRO MENESES
- BERNARDO DE MORAIS LINHARES
- KARLA SANTANA MORAIS
- LYDIA DAYANA MENEZES FROTA
- MARIA DE FATIMA RODRIGUES
- MARIA LUCIA BRASILEIRO LACERDA
- SOFIA MARCIA THOME TRABACHIM
- THARLES MESQUITA ARAÚJO

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do Campus Boa Vista